

Enfermeira Podiatra e Podóloga atendem juntas em evento da ANAD

Em uma grande campanha de Diabetes, ocorrida entre 07 e 11 de novembro e organizada pela ANAD (Associação Nacional de Diabetes), a Podiatria e a Podologia atuaram em parceria, com resultados elogiosos.



Foto: Dora Moreira (à esquerda) - Luiza Tsuchiya (à direita)

Para Luiza Tsuchiya, Podóloga formada pela Escola Técnica SENAC e com aperfeiçoamento em atendimento de pacientes com Diabetes pela Clínica Escola Clipés, “a experiência de agregar Podologia e Podiatria no mesmo espaço foi enriquecedora para os profissionais e principalmente por poder atender as pessoas que nem sempre têm acesso a este tipo de informação sobre cuidados com os pés”.

Diferenças e semelhanças entre as profissões

A semelhança é que são áreas afins e ambas atuam no tratamento e cuidados com os Pés, a diferença está centrada na forma e abrangência de suas ações.

A Podologia já existe em nosso país desde o ano 2000, antes deles existiam os calistas e os pedicuro-calistas. A maioria dos profissionais que conhecemos como Podólogos são técnicos em Podologia, tendo sido formados por uma escola técnica. Essa formação é baseada na aprendizagem de técnicas voltadas para os cuidados e tratamentos dos pés.

O Enfermeiro Podiatra brasileiro reúne as técnicas de atendimento do Técnico em Podologia ao conhecimento técnico-científico do Enfermeiro. A principal função deste especialista é a avaliação dos pés, identificando indícios de risco que possam comprometer a habilidade funcional, contribuindo para a redução de complicações e possíveis amputações nos pacientes com a complicação do Pé Diabético.

Segundo Dora Moreira, Enfermeira Podiatra, que também esteve presente no evento da ANAD, “realizar com a população um trabalho sobre autocuidado é gratificante, pois pode fazer uma grande diferença na vida do portador de diabetes”. Sobre a campanha promovida pela ANAD, Dora complementa: “acredito que todos tiveram a oportunidade de passar pelo exame dos pés e de receber orientações. Vão poder aplica-las diariamente e passar para as pessoas do seu convívio”.

Da regulamentação da Podologia e do cadastro no site



Portal do Enfermeiro Podiatra Brasileiro

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6042/05, o qual regulamenta a profissão do Podólogo no país. Atualmente, o Projeto aguarda deliberação no Plenário do Senado Federal.

O texto aprovado determina algumas condições para o exercício da profissão, entre elas, que o profissional possua diploma de habilitação de técnico de nível médio ou diploma de graduação em Podologia.

Por saber que há um crescimento e uma melhoria no atendimento a pessoas com Diabetes quando ocorre a parceria entre Enfermeiros Podiatras e Podólogos, o Portal do Enfermeiro Podiatra Brasileiro, recentemente, inaugurou uma seção para que, também, profissionais da podologia aperfeiçoados no atendimento de pessoas com Diabetes possam se cadastrar. Para isso, basta acessar o link <http://www.podiatria.com.br/especialista/insereir> e preencher os dados de formulário.

Jornalista responsável: Marcos Sales